

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo nº 0401001/2023-CGL/ATM, que tem como objeto Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, para a contratação da empresa T. DO S. M. DA SILVA, CNPJ: 24.459.467/0001-62, pelo valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) referente aos serviços prestados para a SEMMA pelo período de 12 (doze) meses, Totalizando o valor global de R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais), o qual representa por todo o período contratual.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **JESSICA BRENDA ARAUJO MOTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 16 de janeiro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto Nº 858/2021 - 02/12/2021



ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858/2021

